

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 02/2019

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

DISPENSA

Nº 014/2019 RAT.



PORTARIA

Nº 02/2019



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60



PORTARIA Nº. 02, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
LICENÇA SIMPLIFICADA
CORUJÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
VALIDADE: 03 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhes foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 024/2009, Decreto Municipal nº. 004/2010, Segundo Art. 23 e 30 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA 237/97 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2018-025/TEC/LS-001** com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **CORUJÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº. **21.551.801/0001-15**, com sede na Rodovia BR 463, km 16, Distrito de Sítio Grande, São Desidério-BA, para a atividade de **Posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 30m³, numa área construída de 333,94m², localizado na Rodovia BR 463, Km 16, Distrito de Sítio Grande, Zona Rural, São Desidério - BA** no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 491.158/8.625.692, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019


JOACY FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 530/2017

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 347/2017. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** CONSTRUTORA KAMPAY LTDA. **Licitação:** Tomada de Preço nº 010/2017. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência e valor relativo ao contrato 347/2017, processo licitatório Tomada de Preço nº 010/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de Empreitada Global para execução de obra- Construção da Biblioteca Municipal de São Desidério-BA com área total construída de 811,49m². **Valor do Contrato:** 1.025.234,52 (um milhão vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) **Valor do Aditivo:** 192.276,99 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) **Valor Global:** R\$ 1.217.511,51 (um milhão duzentos e dezessete mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos). **Prorrogação:** 03 meses (três meses), iniciando-se em 03 de janeiro 2019, estendendo-se até 31 de abril 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 02 de janeiro de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 247/2018. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** CHM SERVIÇOS EIRELE ME. **Licitação:** Tomada de Preço nº 005/2018. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência relativo ao contrato 247/2018, processo licitatório Tomada de Preço nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil/pavimentação em blocos de concreto sextavados Inter travados e execução de meio-fio e sarjeta em ruas do Distrito de Roda Velha I no Município de São Desidério-BA. **Valor Global:** R\$ 786.184,50 (setecentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Prorrogação:** 04 meses (quatro meses), iniciando-se em 18 de janeiro 2019, estendendo-se até 17 de maio de 2019.. **Data do Aditivo/Contrato:** 17 janeiro de 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E DE OUTRO, EMPRESA MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, para aluguel de veículos tipo caçamba, pequenas médias e grandes, aluguel de horas máquinas para manutenção das estradas vicinais, o Município de São Desidério-Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6055404 SSP/BA e CPF nº 68731281587, residente e domiciliado na Rua Heliodório Xavier, nº 100, centro CEP 47820000, São Desidério-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MORAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09, com sede na Rua Professor Adilson Dias Maia, 69, centro, Barreiras-Ba, neste ato representado por seu procurador Sr. Diogenes Morese Cerqueira, inscrito no CPF sob o nº 708.061.875-49, portador do RG nº 1422737594 SSP/BA, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2018, Processo Administrativo nº 783/2018, que tem por objeto Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da obra – Pavimentação em TSD com capa selante, drenagem e urbanização da avenida piquizeiro, Rua Mangabeira e Rua Pau Brasil – Trecho 1, Loteamento Recanto Feliz no Distrito de Roda Velha,

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Município de São Desidério/BA, de 20 de julho de 2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração no prazo de vigência do Contrato Nº 266/2018, firmado em 20 de julho de 2018, devido a um atraso na liberação da obra por parte da CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se finda em 20 de janeiro de 2019 fica prorrogado até a data de 20 de julho de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 266/2018, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Desidério-Ba, 17 de janeiro de 2019.

Município de São Desidério
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO

Morauto Loc. de Veículos e Máquinas
DIOGENES MORESE CERQUEIRA

Testemunhas:

1

772.842.44-53

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

2

021.626.075-22



DISPENSA

Nº 014/2019 RAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2019. PROCESSO Nº 2.503/2018

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Locação de Imóvel para instalação de família carente do município, localizada na **Rua Alberto Porto, nº 98 - Bairro Alto do Cristo - São Desidério - BA**, solicitado pela Secretaria de Assistência Social. **DA JUSTIFICATIVA** A locação do imóvel justifica-se devido à necessidade de um espaço físico na **Rua Alberto Porto, nº 98 - Bairro Alto do Cristo - São Desidério - BA**, para instalação de família carente desse município que vive em situação de vulnerabilidade. Tendo em vista a necessidade da locação, a mesma torna-se importante uma vez que a família será beneficiada com os programas sociais e auxílio moradia, da Assistência Social, diante do exposto é necessária a locação do imóvel em questão. **DO LOCADOR** LOCADOR: Justiniano Barbosa de Souza. **DO VALOR**: **325,00 reais**. O valor Total é de R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais) **DA BASE LEGAL** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. São Desidério, 23 de janeiro de 2019. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.